



SÃO PAULO OBRAS

Gerência Jurídica

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

No dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causado pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 2) Apresentação da Situação Financeira Atualizada da Empresa; Item 3) Ciência ao Relatório do CDI; 4) Outros Assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Wilson Sérgio Pedroso Júnior, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Na sequência, item 2, o Coordenador do Núcleo de Finanças, apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de julho de 2021, contendo descrição detalhada das receitas e despesas, bem como a previsão de valores para o período compreendido entre os meses de setembro e dezembro de 2021. Destacou-se que, como ocorreu no mês passado, foi solicitado à DECAP/JOF a postergação do pagamento da segunda parcela dos dividendos, sendo a resposta da Fazenda positiva ao pleito. Concluiu-se a exposição afirmando que para os meses subsequentes, faz-se necessária a entrada de recursos e que o caixa tem sido gerido de forma bastante conservadora, postergando qualquer despesa que não seja imprescindível, lembrando que, paralelamente, a Empresa vem continuamente engendrando esforços para celebrar novos empreendimentos, novas frentes de trabalhos e consequentemente novas fontes de receita. Na sequência, passou-se à análise do tema do item 3 - Ciência do Relatório do CDI (Compromisso de Desempenho Institucional). A Diretoria informou que o relatório, já previamente enviado aos Conselheiros, contém o cenário da empresa em 2020, com descrição das metas econômica, financeira, pessoal, produtos, investimentos e indicadores, bem como das ações que visam a melhoria da eficiência e da governança. Arguiu-se que o ano de 2020 foi atípico, sendo que os investimentos planejados foram bastante contingenciados em razão de toda conjuntura mundial e local, o que consequentemente dificultou a execução e cumprimento dos objetivos traçados. Esclarecimentos prestados, o Colegiado manifestou ciência dos trabalhos apresentados. Após, item 4 da pauta – Outros Assuntos de Interesse do Conselho, *i*) Novo Organograma da SPObras. O Diretor Administrativo e Financeiro informou o Conselho que houve uma pequena retificação, com o objetivo de garantir um fluxo mais ágil aos programas que serão executados. Assim, foi excluído um departamento que cuidaria exclusivamente das Operações Urbanas, sendo este substituído por uma Gerência (Gerência de Operações), que ficará diretamente relacionada à Diretoria de Programas Especiais. Outra alteração, ocorreu nas áreas de Obras de Artes Especiais, que foi dividida em duas Gerências, uma específica para as vistorias das obras de arte (Gerência de Obras de Artes Especiais) e outra para as intervenções de obras (Gerência de Operações), sendo, portanto, criada mais uma gerência dentro da Diretoria de Programas Especiais. Por conseguinte, a Gerência de Preços e Custos foi retirada da Diretoria Administrativa e Financeira e repassada para a Diretoria de Obras. Em conclusão, destacou-se que apenas foram feitos alguns remanejamentos, e que não houve nenhum reflexo na folha de pagamento, mantendo-se os custos originários. Após esclarecimentos o item foi submetido à aprovação do Colegiado, que se manifestou de acordo, de forma unânime, com as alterações propostas. Ainda no item 4, *ii*) Demandas em Andamento. Com a palavra, o Secretário e Presidente da SPObras Senhor Marcos Monteiro apresentou um panorama de todas as Diretorias, com destaque para as Vistorias e Intervenções e para as Operações Urbanas. As novidades do último mês com relação às vistorias, são as licitações de obras em 14 (quatorze) intervenções em pontes e viadutos, sendo 9 (nove) em juntas de dilatações e outras 5 (cinco) de reforços ou recuperação. Assim, concluídas estas licitações, que estão em trâmite em SIURB, SPObras iniciará a execução dos trabalhos. Além disso, está em elaboração um relatório com 107 (cento e sete) vistorias realizadas, com isso mais uma série de intervenções serão licitadas e consequentemente encaminhadas para a Diretoria de Programas Especiais. No que tange as Operações Urbanas, com o advento do Decreto n. 60.391 de 22 de Julho de 2021, que compartilhou as Operações Urbanas entre SPObras e SPUrbanismo, após tratativas, foi definido entre

as partes que SPUrbanismo dará andamento as obras da Avenida Santo Amaro e da Ligação Viária Pirituba-Lapa, sendo que nesta última provavelmente será proposta a sublocação do contrato para que SPObras gerencie as obras. Com relação aos demais empreendimentos das Operações Urbanas, todos ficarão sob a alçada de SPObras, como por exemplo a Ciclo Passarela, Prolongamento da Avenida Auro Soares, Túnel Chucri Zaidan, Boulevard JK. Destacou que SPObras conta com uma nova Diretora de Obras – Senhora Adriana Siano Boggio Biazzi – cujo objetivo é garantir maior integração com SIURB. Dentro da Diretoria de Obras ressaltou as Obras de Drenagem, Obras do Tanquinho e do Chico Mendes, além das negociações com as demais Secretarias que envolvem as seguintes ações: Descomplica Cidade Tiradentes, Descomplica Ipiranga, Descomplica Lapa, Descomplica Freguesia do Ó (SMIT); Praça das Artes – Fase III (SMC); Cobertura de Quadras Esportivas (SME); Autódromo de Interlagos (SEME); Mudança de SIURB para novas instalações, Drenagens, Recuperação ou Reforço Estrutural de pontes, viadutos e túneis, Termo de Cooperação, Calçada Histórico, Reforma em Unidades Escolares da SME (SIURB); Reforma da Nova Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Implantação do Centro TEA (SMPED). Em síntese, essas são as perspectivas mais concretas para a Empresa. Por fim, encerradas as explanações o Presidente Wilson Sérgio Pedroso Júnior agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

RODRIGO IGLESIAS ARENAS (*ausente*)

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 28/09/2021, às 11:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR, Usuário Externo - Cidadão**, em 28/09/2021, às 11:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Vieira Policastro, Analista de Administração**, em 28/09/2021,



às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor-Presidente**, em 28/09/2021, às 11:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pagnozzi Garcia Pagnozzi, Chefe de Gabinete**, em 30/09/2021, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 30/09/2021, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 30/09/2021, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Satiro de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/10/2021, às 13:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052688366** e o código CRC **9FC0C7F8**.